

# Trabalhos podem ser divulgados pela TV

As emissoras de rádio e televisão irão transmitir diariamente, até a promulgação da Constituição, informativo dos trabalhos constitucionais com 10 minutos de duração a ser veiculado em dois blocos de cinco minutos, pela manhã e à noite. Esta foi a fórmula anunciada ontem pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), relator do anteprojeto de regimento interno da Constituinte.

Já as emissoras oficiais — Radiobrás e Educativa — poderão transmitir um informativo mais prolongado com uma hora de duração. "O importante é que a opinião pública seja informada dos nossos trabalhos" — destacou Fernando Henrique.

À noite a bancada do PMDB no Senado decidiu que o relator deverá incluir em seu anteprojeto dispositivo determinando que Câmara e Senado adaptem seus regimentos internos ao da Constituinte. O objetivo é de compatibilizar o trabalho de legislação ordinária com o constitucional.

Segundo o senador José Fogaça (PMDB-RS), o funcionamento da Câmara e do Senado é necessário em virtude da crise econômica que está a estourar em meio aos trabalhos constitucionais. De acordo com ele, o plenário do Parlamento ordinário servirá como escaudouro político da crise, deixando o da constituinte livre para os debates constitucionais.